

PROCESSO N.º 2023000784
INTERESSADO : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSUNTO : Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na forma que especifica.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, concedendo revisão geral anual da remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de maio de 2022.

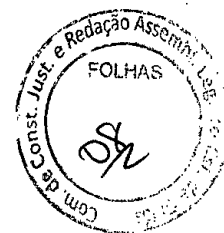
É previsto (art. 2º) que os valores da remuneração dos referidos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ficam majorados em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), conforme a seguinte especificação, em:

I - 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2023; e

II - 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de 1º de outubro de 2023, após a aplicação do inciso I deste artigo.

A justificativa da proposição menciona que se trata de uma justa reivindicação dos servidores do Poder Legislativo Goiano visando recompor as perdas salariais resultantes da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Argumenta-se, nesse sentido, que a variação deste índice no exercício de 2022 foi de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), e em razão da necessidade de observância do equilíbrio financeiro propõe-se o pagamento em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em 1º de maio de 2023 de 2,92%, e, por sua vez, a segunda em 1º de outubro de 2023, no percentual de 2,92%.



Essa é a síntese da proposição em análise.

Sobre a medida contida neste projeto, é preciso ressaltar, inicialmente, que não representará ganho real de salários, pois objetiva apenas a **correção monetária** da remuneração dos servidores, sendo que a respectiva despesa não comprometerá o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 37, X, parte final, assegura aos servidores públicos o direito de revisão geral anual de seus vencimentos, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Verifica-se, assim, que a propositura em pauta é totalmente compatível com o sistema constitucional vigente.

Registre-se, sobre essa questão, que o § 6º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para o reajustamento de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, **não é necessária** a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como **é dispensável** a demonstração da origem dos recursos para o custeio da respectiva despesa.

Sendo assim, constata-se que não há impedimento para a aprovação desta matéria.

Isto posto, somos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição em pauta, e, no mérito, por sua aprovação. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de maio de 2023.

Deputado LINGOLN TEJOTA

Relator

Impacto aplicação Data-base 2,92% em maio e 2,92% em outubro/2023

Período	Qt. Meses	Impacto mensal ativos	Impacto mensal Patronal	Férias	Impacto mensal aposentados	Impacto mensal pensionistas
maio a setembro / 2023	5	145.331,75	33.390,16	48.443,92	192.190,27	51.630,27
outubro a dezembro + 13º / 2023	4	294.907,18	67.755,31	49.858,48	389.992,49	104.768,15
Impacto anual 2023 (a partir de maio)						5.640.707,17
Impacto anual a partir de 2024						11.246.217,65



DATA BASE ALEGO 2023

IMPACTO	2023	2024	2025	TRIÊNIO	
101.008	2.004.589,87	3.933.510,30	3.933.510,30	9.871.610,47	
101.009	437.972,04	880.819,03	880.819,03	2.199.610,10	
SUBTOTAL	2.442.561,91	4.814.329,33	4.814.329,33	12.071.220,57	DECLARAÇÃO 2023.101.107
1780.003	2.238.701,70	4.502.321,85	4.502.321,85	11.243.345,40	
1780.004	959.443,56	1.929.566,47	1.929.566,47	4.818.576,50	
SUBTOTAL	3.198.145,26	6.431.888,32	6.431.888,32	16.061.921,90	DECLARAÇÃO 2023.1780.532
TOTAL GERAL	5.640.707,17	11.246.217,65	11.246.217,65	28.133.142,47	





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: -IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA A CONCESSÃO DE DATA-BASE DE 2023 (ANO DE 2022) AOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.
-CONFORME PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 12.071.220,57 (doze milhões, setenta e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 2023

Nº 00107/101/2023

Declaração elaborada por: JEFFERSON MENDES DA SILVA

Sequencial: 008		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
Ação	4101	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	
Grupo de Despesa	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	
Valor total estimado: R\$ 9.871.610,47 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)			
Valor estimado para 2023: R\$ 2.004.589,87 (dois milhões, quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)			

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2024: R\$ 3.933.510,30 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Impacto estimado para 2025: R\$ 3.933.510,30 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Sequencial: 009		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
Ação	4101	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	
Grupo de Despesa	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade Aplicação	91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.	
Valor total estimado: R\$ 2.199.610,10 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e dez centavos)			
Valor estimado para 2023: R\$ 437.972,04 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos)			

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2024: R\$ 880.819,03 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e dezanove reais e três centavos)

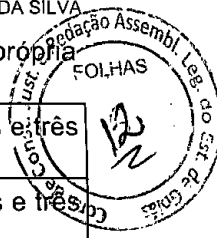
Impacto estimado para 2025: R\$ 880.819,03 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e dezanove reais e três centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 18 de Maio de 2023


BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA
PRESIDENTE





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Descrição da despesa: -IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA A CONCESSÃO DE DATA-BASE DE 2023 (ANO DE 2022) AOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.
-CONFORME PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 16.061.921,90 (dezesesseis milhões, sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 2023

Nº 00532/1780/2023

Declaração elaborada por: JEFFERSON MENDES DA SILVA

Sequencial: 003			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação			
Unidade Orçamentária	1780	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -			
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa	200	ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ESPECIAIS			
Ação	7201	PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO			
Grupo de Despesa	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS			
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS			
Valor total estimado: R\$ 11.243.345,40 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)					
Valor estimado para 2023: R\$ 2.238.701,70 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e um reais e setenta centavos)					

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2024: R\$ 4.502.321,85 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Impacto estimado para 2025: R\$ 4.502.321,85 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Sequencial: 004			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação			
Unidade Orçamentária	1780	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -			
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa	200	ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ESPECIAIS			
Ação	7201	PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO			
Grupo de Despesa	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Fonte	18010300	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS			
Valor total estimado: R\$ 4.818.576,50 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)					
Valor estimado para 2023: R\$ 959.443,56 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)					

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2024: R\$ 1.929.566,47 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Impacto estimado para 2025: R\$ 1.929.566,47 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 18 de Maio de 2023

GILVAN CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE

